

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 258 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: altera o artigo 2º da Resolução nº 148 de 05 de outubro de 2005, que dispõe sobre a criação do Diploma Vereador Paulo Antonio Gallon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº 148 de 05 de outubro de 2005, que dispõe sobre a criação do Diploma Vereador Paulo Antonio Gallon, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Será concedido 01 (um) diploma, anualmente, a exclusivo critério dos vereadores, cuja escolha dar-se-á mediante maioria absoluta dos votos e em sessão secreta."

Art. 2º. Os demais artigos da Resolução nº 148 de 05 de outubro de 2005, permanecem inalterados;

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos Presidente